



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.864/2.024, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, inscrita com o CNPJ 01.053.700/0001-07 e CNAS 44006.004112/97-89, com sede na Rua Dirceu Esteves Garcia, 2497 – Jardim Palmeira I – Votuporanga-SP – CEP 15.501-454 – Fone (17) 3046-3248/992790662 – e-mail: afupace@hotmail.com – www.recantotiamarlene.org, representada pela presidente Oscar Dewitz CPF nº 195.861.084-49, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.024 em conformidade com as instruções nº. 01/2.024, artigo 203 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 04.02.2.025, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 20.01.2.025 e dos repasses concedidos 08/04/2.024, 13/05/2.024, 10/06/2.024, 10/07/2.024, 12/08/2.024, 09/09/2.024, 14/10/2.024, 13/12/2.024, 17/12/2.024;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 53.000,00 em conformidade com os empenhos globais 01644 e 02289, as notas de empenho 01644/001 de 08/04/2024 (R\$ 12.000,00), 01644/002 de 13/05/2.024 (R\$ 5.000,00), 01644/003 de 10/06/2.024 (R\$ 4.500,00), 01644/004 de 10/07/2.024 (R\$ 4.500,00), 01644/005 de 12/08/2024 (R\$ 4.500,00), 01644/006 de 09/09/2.024 (R\$ 4.500,00), 01644/007 de 14/10/2.024 (R\$ 4.500,00), 01644/008 de 13/12/2.024 (R\$ 4.500,00), 01644/009 de 17/12/2.024 (R\$ 4.000,00), 02289/001 de 17/12/2.024 (R\$ 5.000,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 108,30 recursos próprios da Entidade R\$ 10,00, totalizado R\$ 53.118,30 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando a promoção da assistência social, através de ações socioassistenciais dentro da Proteção Social Especial na média complexidade, da educação, da cultura e da saúde, prestando serviços gratuitos e permanentes;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 14.133/2.021 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 30/12/2.024, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de abril de 2.025.


CARLA FERREIRA DE MOURA DE SOUZA
Executor de Serviços Gerais


VALÉRIA CRISTINA CUSTÓDIO
Executor de Serviços Gerais


MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES
Técnico em Edificações

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.024, Associação Fraternidade da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 16 de abril de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MACHADO
Diretor do Departamento do Bem Estar Social


DR. ANTONIO CARLOS MARQUES
Controle Interno


DANIEL DE JESUS PEREIRA SANTOS
Presidente C.M.A.S